

Um documento – doação de 875

Joaquim Mendes de Castro

Breve notícia histórica:

No ano de 913 da era de César, 875 da era cristã, um presbítero de nome Santom fez uma doação ao mosteiro de Soalhães no território de Anégia. O documento em questão conserva-se no *Censual do Cabido da Sé do Porto*, folha 96, frente e verso, ao presente no Arquivo Distrital da mesma cidade. De lá o extraiu João Pedro Ribeiro que o entregou a Alexandre Herculano o qual, por sua vez, o incluiu *ipsis verbis nos Portugaliae Monumenta Historica*. Em 1924, João Grave, ao tempo bibliotecário da BMP publicou o Censual segundo uma leitura sua, ocupando o nosso documento as páginas 366-368 da transcrição. A interpretação paleográfica de João Grave difere em vários passos da de J. Pedro Ribeiro, pelo que é de aconselhar uma nova leitura para se obterem conclusões mais seguras.

Comecemos por transcrever o texto de J. Pedro Ribeiro ou, o que é o mesmo, o dos *PMH*. Mas em roda-pé queremos anotar as lições variantes de João Grave (G) e as que nós mesmo propomos (Pp).

“Dominis invictissimis et gloriosissimis, ac triunphatoris santisque Martiribus gloriois
Santi Salvatoris et Sancte Marie semper Virginis, et Santi Michaelis Archangeli, Santi
Mametiis quy ibidem sunt recondite, et quorum Baselice Santi Martini Episcopi, que
est fundata in Villa de Suylanes, subtus mons Genestaxo, secus rivulum de Gallina, et
5 flumen Dorio, territorio Anegia. Ego humile, et servo Dei Santom Presbitero, qui expon-
tanea morte corporea de hoc seculo ab aligo humano transfertur anima, qualis nanque illic
semper venire considera, quya hic ad bona peragenda corde et corpora putita monet
enim nos Domine dicens, date, et dabitur vobis, licet omnia que in hunc mundum ad
10 usum hominis conferuntur a Deo que creatur omnia ordinantur, tamen valde Deo
dignum est unde hec quod accepimus unusquisque in hunc mundum ex hoc complace-
parce oblationis in instinctu ut per hec enim sivi quisque futura cumula premia per quem
presentia coram Deo digna dispensa unde se ad talibus sua gens oberibus, dum vota
atque donaria sua et populi Irhaelitici dedit errare dicebat tua enim sumus Domine et
15 omnia que de manu tua accepimus et dedimus tibi adeo isperventi oraculis pro hi mereamur
Sanctorum suffragia apud Dominum, et ad cunctorum nostrorum nexibus absolvit pecca-
minum et desiderate eterne vite studium placiter procurrere paxum. Ideo et Domine
Sancte et dizimus offerimus atque concedimus sacris santis altaribus ecclesie Martiribus
sive qui ejus fratribus Monachorum Sororum precepto dominico perseverantes fuerint: in
primis i. ad aram Dei vella vel vestimenta libros perfectus signum ad ejus medei lorum
20 mirabilis case cruce calice adque corone vel omne vestimentum Monachorum: id et
aicimus jumenta rectilia sive cum volucrum arictum aurum vel omne ornamentum
domorum: idem addicimus suos dextros per suos terminos antiquos XII. passales
pro corpora sepeliendum et LXXII. pro tolerantia fratrum vel sororum ut cum Dei
adjuvamine ac mentare, ac ganare possent usque ad obitum meum: concedoque in
25 vestimento resonat ad ipsius locius sancti, ut in vita vero mea serviat mi et post ovitum
vero meum ad fratres et sorores vel presbiteros propter quis meis qui bonus fuerit et
in ordo sacerdotali extiterit, et in consilio bene viderit habeat et possideat et a parte
Potestatibus et Episcopos, Reges, vel Comites ad cuiquam leiga omne nec videndi nec

donandi non adtribuemus licencia, set de carorum nostrorum habeant et possideant et in
 30 perpetuum judicent. Si quis tamen quod fierit minime credidit et aliquis homo venerit
 de genere nostro aut de genere omnium quy hoc factum nostrum temptare vel inffringere
 voluerit in primis sit excommunicatus et segregatus et cum Juda proditore habeat participatio
 et in eterna pena et nunquam finienda, et insuper pariat post parte testamenti et ipsius loci sanctis et ad pieniem ipso que in testamento resonat in qua duplum et
 35 insuper auri talenta duo et ad partem Potestatis qui illa terra imperaverit alio tantum judicato
 componarem, et hoc factum nostrum in robore permaneat constabilitate. Factum seriens testamenti quod erit IIII Idus Januarii Era D.CCCCXIII. Santom Presbitero a mea
 facta manu mea roboro Sarrazinus testes, Asthupho testes, Domno testes, Alffonsso testes,
 40 Moabar testes, Renovate testes, Rezin testes, Ideninu testes, Daniel testes, Gitesinde
 testes, Ramiro testes, Ubeco testes, Veulfu testes".

1. G. Dominis; at: Pp. ac tal como G.
2. G. santae. Em todo o texto G. restituí sempre o ditongo ae.
3. G. Mametis...reconditi, que também propomos.
4. G. Genestazo.
5. G. servuo; Santo.
7. putita: G. putria.
9. homnis: G. omnis; Pp. hominis.
10. unde hec: G. videre hoc; Pp. videre hec.
11. in instinctu: G. istinc; Pp. istinc; sivi: G. sui.
12. dispensa: G. dispenssa; oberibus: Pp. operibus.
13. G. iherelitici; Pp. israelitici.
14. adeo: G. a deo; Pp. adeo=ideo; G. is preventi, que também propomos; pro hi: G. pro hic: Pp. pro his.
15. G. santorum; absolvit: Pp. absolví.
16. placiter: G. placit.
17. dizimus: G. diximus.
18. G. sive quae; fuerint: fuerunt.
19. medei lorum: Pp. medalorum.
20. G. mirabolus; id et: G. id est; Pp. item.
21. aicimus: G. aicerimus ibidem; rectilia: Pp. vectilia; sive cum: G. sui cum.
22. idem: Pp. item.
24. ac mentare: G. acmentare; concedoque: G. concedo quod; Pp. concedo quae.
25. vestimento: Pp. testamento; serviat: Pp. serviant.
26. Pp. propinquis em vez de propter quis.
27. G. sacerdotale; bene viderit: Pp. bene viverit.
28. omine: Pp. homine; videndi: Pp. vendendi.
29. licencia: G. licentia.
30. credidit: Pp. credidi.
32. voluerit: G. volueritis; sit: G. sedeat; Pp. sedeat (conj de sedere=esse).
33. pena: G. poena.
34. pieniem: G. proieniem; Pp. projeniem; in qua duplum: G. in quadruplum, tal como nós propomos.
35. imperaverit: G. imperavit.
36. constabilitate: G. con stabilitate.
37. seriens: G. series, que também propomos; Santom: G. Santo; a mea: G. ama.
38. Asthupho: G. Artupho; Domno: G. Dono.
39. Gaton: G. Caton.
40. Ideninu: G. don Nunu.

O Texto em Análise

A doação começa abruptamente, sem a costumada invocação trinitária ou cristológica: *In nomine Dei...In nomine Christi*. Esta omissão, rara em documentos da época e do mesmo teor, leva-nos a suspeitar que algo se perdeu da primeira folha. Como o acontecido com a primeira doação de Paço de Sousa, que desapareceu com outros documentos que deviam constar do livro das doações daquele mosteiro¹. O nosso texto devia ter por título uma inscrição deste género: "Donatio presbiteri Santom ecclesiae in villa Suylanis". Como está, o texto acumula os conhecidos epítetos, misturando os casos e acrescentando a menção dos santos mártires ao nome do Salvador, da Virgem e de São Mamede, que se guardavam na igreja de São Martinho, igreja enriquecida com o título de basílica, o que supõe certa dignidade do templo². Soalhães, no texto *Suylanes*, deixa ver a ideia de que pertencia a um certo *Sunila*, "nome hipocrístico de origem germânica". Logo, Soalhães era a vila de Sunila³, bem localizada na região de Anégia⁴, entre os rios de Galinhas, o Tâmega e o Douro, na vertente do monte de Genestazo, que sobe de Entre-os-Rios para as terras de Baião, onde se continua pelos montes de Gestacô.

Esta aldeia de Soalhães era o *ibidem*, advérbio que, precedendo no texto, se refere naturalmente a um sintagma anterior e que, dissemos-lo, se perdeu com o cabeçalho do documento. A apresentação do doador, após os destinatários, era do estilo notarial do tempo. *Ego* está, pois, no seu lugar. Também está no seu lugar próprio o qualificativo *expontanea*, pois o testador devia asseverar que realizava o seu acto de livre vontade: *expontanea voluntate*.

Santom não era tabelião profissional, mas conhecia os esquemas dos tabeliões. A omissão de *voluntate*, liga o adjetivo ao vocábulo *morte*, dando origem a uma expressão sem sentido. No termo *morte* começa uma série de razões que motivam o desprendimento do sacerdote, antes de mais a separação da alma e do corpo: enquanto a alma vive eternamente no Céu, o coração e o corpo, que ajudaram a alma a fazer bem estão sujeitos à corrupção.

Depois desta observação, que diríamos quase óbvia, Santão mete-se pela Sagrada Escritura e faz um autêntico centão de passagens, colhidas naturalmente nos livros litúrgicos que possuía. Abre com Lc. 6,38: *Date et dabitur vobis*, citado correctamente. E, depois dum frase concessiva, "embora tudo o que há no mundo tenha sido criado para uso do homem", segundo o estilo da divina Providência, enlaça com certa felicidade o Apoc. 4,11: "quia creasti omnia" e, Rom. 13,1: "Quae a Deo creata sunt, ordinata sunt".

Se tudo foi criado para utilidade do homem, disso há-de o homem louvar a Deus. O passo *tua enim sumus Domine...dedimus tibi* foi o doador buscá-lo, através da liturgia da sagrada das igrejas, ao primeiro livro das Crónicas, 29,14: "tua sunt omnia, et quae de manu tua acceptimus dedimus tibi". O mesmo lugar da Escritura no vers. 17 lhe fornece o termo bastante raro *donaria* que lhe serviu para formar o binário *vota atque donaria*: "populum tuum vidi cum ingenti gaudio tibi offerre donaria".

Espalhados pelo contexto, os termos *unusquisque*, *presentia*, *complace* e *corpore* parecem ter sido sugeridos por 2Cor. 5,6-10: "Sive absentes, sive praesentes, contendimus placere illi; omnes enim nos manifestari oportet, ante tribunal Christi, ut referat unusquisque propria corporis".

¹ Maria Teresa Monteiro e J. J. Rigaud de Sousa, *Livro dos Testamentos do Mosteiro de Paço de Sousa*, Braga, 1972, p.13: Doação de Goina.

² Manuel C. Diaz y Diaz, *La vida de San Fructuoso de Braga*, Braga, 1974, p. 103, nota 1.

³ Grande Encyclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XXIX, Rio de Janeiro, p. 300, sub voce "Soalhães".

⁴ Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, *Elucidário das palavras, termos...Porto*, Liv. Civilização, 1962 (ed. crítica por Mário Fiúza), I, pp. 481-486. Anégia era uma vasta região rural correspondente aos actuais concelhos de Penafiel, Marco de Canavezes, Castelo de Paiva e Arouca. Neste território, alguns quilómetros a sul do Marco, fica a povoação de Soalhães que ainda existe, como existe a freguesia de Rio de Galinhas.

A referência inesperada aos “erros” de Israel no regresso do Egipto parece relacionar-se com a leitura do primeiro Livro das Crónicas 29,15: “peregrini sumus coram te”. Por sua vez a afirmação *valde Deo dignum* supõe o lugar do Apocalipse, atrás citado, que diz no seu conjunto: “dignus es Domine Deus accipere gloriam et honorem et virtutem quia creasti omnia”: É possível ainda que a exortação *semper considera* recorde o “memorare novissima tua”.

Este leque de citações termina como começou, *valde Deo dignum est*, uma perfeita inclusão ou um largo parêntesis, literariamente mal articulado, que pretende documentar toda uma teologia sobre o uso das riquezas e seu mérito, que é o “opus bonum praemio dignum”. Mas nas relações com Deus, que poderá o homem oferecer, uma vez que nada tem de próprio? A esta objecção responde o benemérito doador com o exemplo de David que, segundo o lugar das Crónicas, angariava meios e materiais para a construção do Templo. Escudado no texto bíblico, o doador sente-se impelido a incluir as doações para o culto no princípio geral de que Deus, ao criar as coisas, as ordenou para um fim, que o presbítero sabia ser ultimamente a glória do Altíssimo. Com a doutrina da comunhão dos santos espera o doador com o seu acto ir descontando neste mundo-*istinc-* os seus pecados com a preciosa ajuda, no outro, dos santos que homenageia neste. Desta teologia dos bens materiais, fluem três conclusões: é lícito que deles se espere o sufrágio dos santos, a remissão dos pecados e o penhor da salvação eterna⁵. O presbítero Santão parece contentar-se com uma oferta parcimoniosa -*parce*- o que não concorda com a opulência da oferta, pelo que o advérbio assume uma feição concessiva: por pouco que seja⁶.

Ideo, (por isso) introduz em sentido conclusivo o objecto da doação, com três verbos: *diximus, concedimus, offerimus*, o primeiro dos quais parece ter um significado rememorativo que pode, inclusivamente, ascender ao título perdido da doação; os outros dois estão pela fórmula “damus et concedimus” ao depois usual. A doação é feita directamente aos patronos da igreja, *sacris sanctis altaribus*, sendo os beneficiários os religiosos e religiosas que perseverarem na observância dos preceitos do Senhor.

Segue-se a enumeração dos bens doados: I. objectos e alfaias destinados ao culto- ao altar de Deus: paramentos, livros bem conservados, um sino de bronze, uma arca preciosa⁷, uma cruz, um cálice e coroas, mais tudo o que pertence ao vestuário dos monges.

Em segundo lugar-*item*- acrescenta (*aicimus* e *addicimus*)⁸: animais de tiro ou de transporte, de capoeira, ovelhas e ouro. Em terceiro lugar-*item*- acrescenta os “dextros”, isto é, *XII passales* para cemitério e *LXX* para subsistência dos irmãos e irmãs, que os poderão aumentar e valorizar com a ajuda de Deus⁹.

Recapitulando o que consta da doação, o doador apõe uma cláusula restritiva: ele gozará da utilidade dos seus bens até à morte. Depois desta, o direito de padroado passará aos religiosos e religiosas ou presbíteros seus parentes que forem bons e permanecerem na ordem sacerdotal, vivendo dignamente os seus votos.

⁵ É o *paxum*, palavra rara, embora de raiz conhecida (*pax*), que significava a quantia adiantada em contratos como garantia da liquidação total a seu tempo. Corresponde ao que se chama o penhor.

⁶ É o caso de Adosinda César que da sua pobreza faz uma doação ao Mosteiro de Arouca, pelo bem de sua alma. Cfr. M. Helena da Cruz Coelho, *O Mosteiro de Arouca, do séc. X ao séc. XIII*, Arouca, 1988, p.191.

⁷ No original *casa*. Pode significar mosteiro, casa de Deus e bens da Igreja (cfr. *Lexicon Latinitatis medii aevi*, Typ. Brepolis, 1975, sub voce “casa”). Supõe o latim *capsa* (caixa) que segundo Du Cange significa, entre outras coisas, um baú onde se guardam os corporais e paramentos da igreja. Esta significação é a mais provável, em razão do contexto e porque casa-habitação é chamada *domus* no próprio documento.

⁸ O latim clássico escrevia *adjicimus*. O vocabulário de Alcobaça, código CDIV (286) publicado por H. Hare Carter, na revista *Romance Philology* sob o título “A Fourteenth-Century, Latin-Old Portuguese Verb Dictionary” regista o verbo *adicio*: (êader).

⁹ “dextros” ou “passales”, nome duma medida antiga que, segundo Viterbo, o. c. II, p.468, “tinha mais de quatro palmos e muito mais de um côvado... e se o côvado era de três palmos, doutros tantos era o passal. Mas numa doação de 905 se declara que os passos... eram de doze palmos cada um”. Esses “passales” contavam-se pelo raio que descrevia uma circunferência onde depois se levantavam os muros do mosteiro.

Cuidado especial tem o doador com a independência do seu ascistério, recusando ao poder religioso ou civil, bispos, reis, condes ou qualquer leigo o direito de vender ou dar esses bens, para que a sua igreja pertença sempre à sua linhagem¹⁰. É, pois, uma igreja familiar de que o presbítero Santão, se não é o fundador, é o primeiro patrono¹¹.

Para dar firmeza ao seu acto, o doador recorre a uma fórmula muito usual que lança a maldição, separando o infractor da comunhão da Igreja e punindo-o por toda a eternidade com Judas, o traidor. É a *punitio*, a que se segue a *roboratio*¹².

O cenóbio de Soalhães terá vivido uma existência apagada até que foi atribuído por D. Sancho II ao bispo do Porto que nele instituiu uma paróquia em 1276¹³. Segundo alguns autores, do mosteiro não restam vestígios, o que é contradito por outros. Mas, se a igreja de São Martinho de Soalhães é pobre de vestígios arquitectónicos do tempo, o mesmo não acontece com um documento fundamental que, embora conhecido só em apógrafo¹⁴, conserva marcas indúbias do texto primitivo. Pela data seria o mais antigo documento aparecido em terras que ao depois fariam parte de Portugal. De qualquer modo, a transmissão do texto desde o seu aparecimento até à recolha no *Censual do Cabido da Sé do Porto* foi-lhe garantindo uma particularidade curiosa: no meio da confusão do latim bárbaro dos tabeliões mantém traços característicos do latim bíblico citado da S. Escritura com fidelidade quase completa. Na maioria, porém, do treslado todas as partes da gramática revelam pouca consistência. O doador ou o copista obedecem a uma ortografia que não devia corresponder à pronúncia do latim no seu tempo. Aliás, esse latim era aprendido nas escolas, o que não quer dizer que fosse bem aprendido. Por outro lado, a multiplicidade de abreviaturas torna difícil a compreensão da fonética e da morfologia. No entanto, é evidente a contracção do ditongo *ae* no *e* simples tanto no interior como no fim da palavra. Só *Michaelis* conserva o ditongo em virtude do uso secular na liturgia e possível influência da raiz hebraica. Os casos de síncope postónica são frequentes como *homnis*, mas que não se repete em *omnia*. Em *sivi* e *ovitum* assinala-se a conversão da oclusiva na fricativa correspondente, o mesmo acontecendo no *z* de *dizimus*. Exemplos de sonorização do *c* surdo em *g* dá-se em *aligo* e *leiga*. A grafia *licencia* ao par de *tolerantia* e *participatio* trai a pronúncia corrente do *t* antes do *e* ou *i*, assim como a grafia de *set* e *adque* são índices da confusão reinante na pronúncia dental surda final.

No campo da morfologia há que notar o conhecimento que o notário doador mostra possuir da flexão dos nomes e pronomes e da conjugação dos verbos. Mostremo-lo com alguns exemplos: *homo* aparece no nominativo, no genitivo e talvez no ablativo. *Dominus* tem vocativo, genitivo, acusativo do singular e dativo do plural. *Sanctus* conserva o vocativo, o genitivo masculino e feminino do singular e o dativo do plural.

Por seu turno, os pronomes estão bem representados, sobretudo os pessoais e os relativos. Por sua vez os verbos são praticamente conjugados em todos os tempos e modos, pessoas

¹⁰ O doador usa o termo "carorum", que se aplica aos antepassados, donde a continuidade que forma a linhagem.

¹¹ Segundo o cronista dos beneditinos em Portugal, o fundador teria sido Sancho Ordiz, em 865, dez anos, pois, antes da doação do presbítero Santão. Cfr. *Grande Encyclopédia Portuguesa e Brasileira*, l. c. Pode acontecer que se trate da mesma personalidade já que o termo "Sanctus" pode evoluir para Sancho. Cfr. M. Diaz y Diaz, "Rasgos Linguísticos" em *Encyclopédia Lingüística Hispánica*, p. 170, nota 49. Nem é de rejeitar que Santom provenha do genitivo "Santorum" pela síncope da vibrante.

¹² Sobre a *roboratio* "que pretende afirmar a inalienabilidade dos bens" doados escreveu J. Mattoso um extenso trabalho com o título de *Sanctio (875-1100)*, Coimbra, 1971. As penas quer temporais, quer espirituais combinadas pelos doadores nem sempre bastavam a desviar a cobiça daqueles que se julgavam com direito ao padroado da fundação. O "acistano" de São Martinho de Soalhães foi disputado aos seus monges por Garcia Moniz, dos fidalgos de Riba Douro, a célebre família dos Gascos, de que fala Almeida Fernandes em *Portugal primitivo medieval*, Arouca, 2001, pp. 53 e 97.

¹³ Sobre o assunto cfr. José Mattoso, *Le monachisme ibérique et Cluny*, Louvain, 1968, p.141. É a evolução natural da formação das paróquias medievais: oratório, cenóbio, paróquia. Assim o expõe Pierre David em *Études historiques sur la Galice et Portugal du VI au XII siècle*, Coimbra, 1957, seguido ao depois por vários historiadores.

¹⁴ Cfr. J. Grave, prefácio ao *Censual do Cabido da Sé do Porto*, Porto, 1924.

e vozes. Merece atenção a forma *sedea* em vez de *sit* que nos recorda como foi criado o grupo do infinito para substituir as formas mais breves do verbo *esse*, do que resulta uma forma verbal com dois temas. Se dos verbos passarmos às indeclináveis, observamos que abundam, como era de supor, já que estas se multiplicam na razão inversa do esquecimento dos casos. No entanto a razoável conservação destes não justifica as falhas a uma regência ainda estruturalmente latina. Exemplifiquemos: *a*, *ab*, *de* regem sempre ablativo; mas *ad* que devia reger acusativo oferece dificuldades em *ad talibus*, *ad ipsius*, *ad cuidam leiga*.

Nota-se, porém, uma tendência para o uso absoluto dos casos que havia de conduzir às línguas romances: *subtus mons*, *ego servo Dei*, *monet nos Domine*, *libros perfectus*. O uso abundante das preposições não resulta propriamente da tendência para a perifrase, característica das línguas romances depois de o ter sido do latim medieval, mas estas partículas estão ordinariamente no lugar próprio. O mesmo é dizer que o texto parece observar o sistema flexional para estabelecer as relações sintagmáticas na oração. Casos como *Baselice santi Martini*, *ad usum hominis*, *Sanctorum suffragia*, *vite studium* reflectem o uso normal do valor distintivo dos casos.

Quando, porém, se passa dos pequenos sintagmas à frase completa, vale o que já se escreveu que, “na latinidade medieval debalde se procuram normas gramaticais próprias... mormente no latim de documentos”¹⁵. A impressão que se colhe, ao introduzirmo-nos pelo campo da sintaxe é que o autor ou os copistas escreveram a forma do nome que mais frequentemente liam em livros litúrgicos e a colocaram no eixo sintagmático, deixando à sua posição significar o que eles pretendiam. Os vários elementos parecem funcionar como um todo no meio dum bloco: destacados do eixo paradigmático mantém-se, apesar de tudo, solidários. Vejamos: *Santi Salvatoris et Sancte Marie semper Virginis* pode ser o fragmento duma fórmula de oração; *Domine dicens*, na função de sujeito, resulta do uso constante do vocativo *Domine* na celebração litúrgica; *in ordo sacerdotali* supõe a vinhetá “*ordo missae*”. A mesma explicação para o acusativo *in bunc mundum*, que o doador lia todos os dias na celebração eucarística.

Em conclusão, o doador imprimiu ao seu testamento características resultantes da sua condição de sacerdote. Homem de leitura bíblica, quando mais não fora através da liturgia, conhecedor de fórmulas poéticas que remontam a Prudêncio, senhor de certos princípios de boa teologia, o servo de Deus Santão creditou-se pela sua generosidade mais que pelo seu latim.

¹⁵ J. Bastardas y Parera “El Latin Medieval” em *Biblioteca Linguística Hispânica*, p. 254.